

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO SINDJOR-MT

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), situado à Rua do Carmo, nº 55, bairro Baú, em Cuiabá-MT, realizou-se reunião ordinária da Diretoria Colegiada da gestão 2019/2020, "**Em Defesa do Jornalista**", presidida por Itamar Perenha.

Constaram da pauta os seguintes assuntos: 1) Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020; 2) instalação dos Núcleos Regionais do Sindjor-MT no interior do Estado; e 3) informes gerais, compreendendo tratativas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) e questões relacionadas ao imóvel ocupado pelo sindicato.

Na abertura dos trabalhos, o presidente apresentou informes sobre as negociações realizadas na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho. Informou que, apesar das diversas rodadas de negociação conduzidas com a mediação da Superintendência, algumas empresas não manifestaram interesse em firmar o acordo nos termos debatidos. Segundo relatou, empresas como SBT Cuiabá, RDNews e Pau e Prosa apresentaram restrições ao texto, especialmente quanto à cláusula que previa a implantação de plano de carreira. Diante do impasse, a diretoria deliberou pelo ajuizamento de dissídio coletivo.

Na mesma oportunidade, foi informado o ajuizamento de mandado de segurança relacionado ao decreto editado pelo então Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como a necessidade de cobrar maior agilidade do advogado responsável pelo acompanhamento da demanda.

Em razão do horário avançado, o segundo item da pauta, referente à instalação dos Núcleos Regionais do Sindjor-MT, foi adiado para a reunião seguinte.

Nos informes gerais, Itamar Perenha comunicou que seria realizada, na semana seguinte, a primeira reunião com representantes da TV Centro América (TVCA) para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência, apresentou relatório das negociações mantidas com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), envolvendo representantes da Secretaria de Comunicação e da Procuradoria-Geral. Informou que as discussões tratavam da implantação de um sistema de banco de horas individualizado, com possibilidade de conferência pelo sindicato e pela administração da Assembleia, visando assegurar maior transparência e solucionar eventuais divergências.

O presidente relatou, ainda, que durante as negociações foram identificadas diferenças no tratamento dispensado aos servidores comissionados e estatutários, especialmente quanto ao controle da jornada de trabalho e ao pagamento de diárias, situação que, segundo afirmou, comprometia a isonomia entre trabalhadores que desempenhavam funções semelhantes.

Informou também que a diretoria optou por esgotar todas as possibilidades de solução administrativa antes da adoção de medidas judiciais, destacando que toda a documentação vinha sendo protocolada para subsidiar eventual ação futura. Acrescentou que as tratativas continuavam em andamento e que nova reunião com representantes da Assembleia Legislativa estava prevista para a semana seguinte. Caso não houvesse acordo na esfera administrativa, o sindicato recorreria inicialmente à Mesa Diretora e, posteriormente, ao Poder Judiciário, se necessário.

Também foi esclarecido que uma das dificuldades nas negociações decorria da inexistência de CNPJ próprio para a TV e a Rádio da Assembleia Legislativa, circunstância que exigia o encerramento da análise pela Procuradoria antes do encaminhamento da matéria às instâncias competentes.

Por fim, o presidente informou que manteve entendimento com a proprietária do imóvel onde funciona a sede do sindicato. Segundo relatou, foi apresentada a possibilidade de transferência da entidade para um imóvel vizinho, pertencente à mesma proprietária, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Após avaliação, a diretoria decidiu permanecer na sede atual, comunicando à proprietária que o sindicato não assumiria o pagamento do IPTU. A proposta foi aceita, permanecendo inalteradas as condições de ocupação do imóvel.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Itamar Perenha declarou encerrada a reunião. Eu, Maria de Fátima, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros da Diretoria Colegiada presentes.

Tags:# Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020; Dissídio Coletivo; Assembleia Legislativa de Mato Grosso; Gestão Patrimonial do Sindjor-MT